

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO IV, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO **228**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 026/2024

Republicado para correção

Natividade-TO, 30 de abril de 2024.

“Decreta situação de emergência hídrica no Município de Natividade-TO, no Distrito do Príncipe, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que o abastecimento no Município de Natividade, no Distrito do Príncipe, é realizado exclusivamente através de poços artesanais;

CONSIDERANDO que o Município de Natividade, no Distrito do Príncipe, vive momento de severa estiagem em todo o seu território, com previsão de tendência de agravamento da situação presente, caracterizando estado de escassez hídrica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência hídrica no Município de Natividade-TO, no Distrito do Príncipe, tendo em vista a redução do volume de água disponível para captação para o consumo humano e dessedentação de animais.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Natividade, deverá construir poço artesiano para atender as demandas básicas da comunidade local.

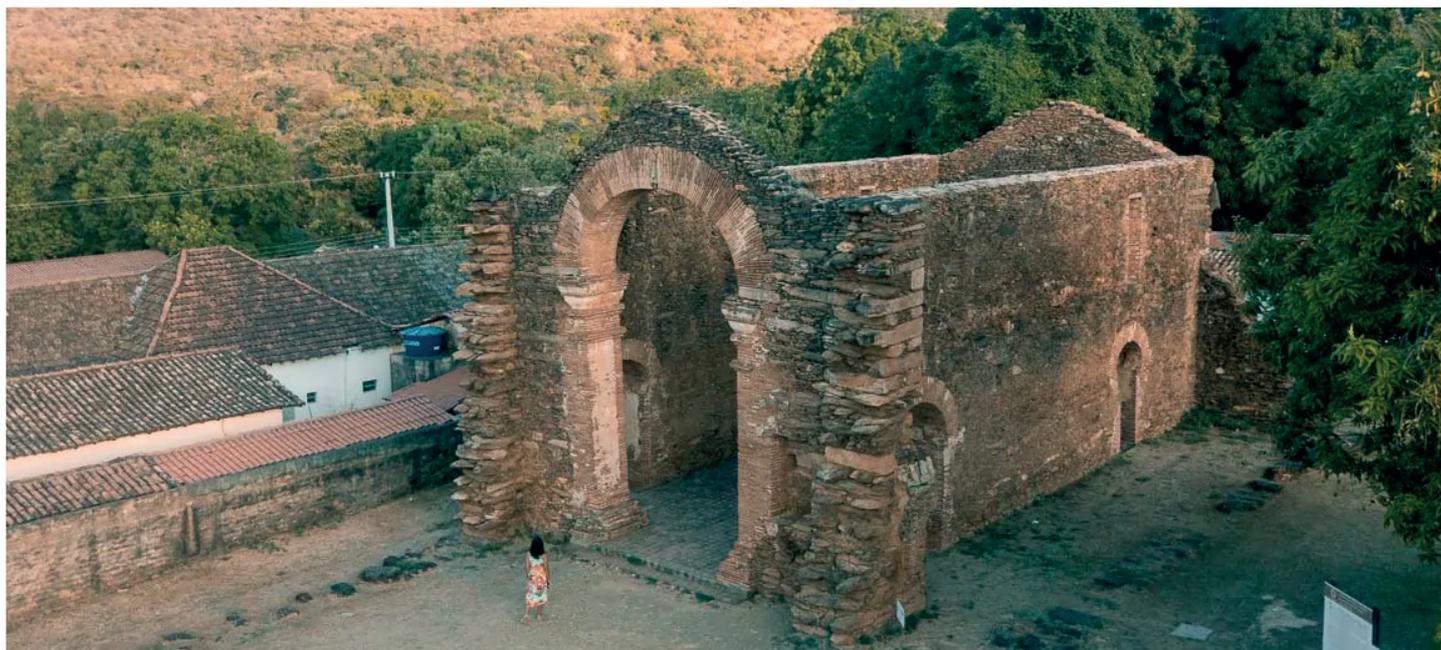
I - Fica autorizado a realização de procedimento por dispensa de licitação para a construção do poço artesiano, visto que, é um estado de emergência hídrica.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade